



AVISO

----- **Luísa Maria Neves Salgueiro**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, no uso de competências próprias e para efeitos do disposto do art.º 153º do Orçamento de Estado 2018, aprovado pela Lei nº 114/2017 de 29 de dezembro, conjugado com o nº 1 do art.º 3º do DL nº 10/2018 de 14 de fevereiro e com o art.º 2º do DL nº 19-A/2018 de 15 de março, **TORNA PÚBLICO**: -----

----- No seguimento do processo administrativo com o EDOC/2018/50290 (auto de notícia nº 124/2018, informo a Firma **J.R.& Guedes – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda.** – Lugar do Ribeiro, nº 30 A – Vila da Telha – Maia, de que a Câmara Municipal de Matosinhos, em face do incumprimento da limpeza voluntária irá proceder à limpeza coerciva do imóvel sito na rua do Úrano, rua de Saturno e rua 31 de Janeiros, União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo. -----

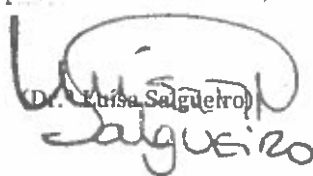
----- As despesas a realizar com a execução coerciva da limpeza, bem como, quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias que a Administração haja de suportar para o efeito, serão da responsabilidade do proprietário, nos termos do nº 4 do art.º 153º artigo do Orçamento de Estado 2018, aprovado pela Lei nº 114/2017 de 29 de dezembro. -----

----- Mais se notifica que o processo administrativo poderá ser consultado no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal de Matosinhos (Loja do Município), todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14:00 horas às 16:30 horas. -----

----- Para constar se lavrou o presente **AVISO** que irá ser afixado nos lugares que a Lei designa: no Átrio do Edifício dos Paços do Concelho, na sede da União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo. Será, ainda, publicitado na Internet na página do Município de Matosinhos. -----

----- Pelo presente e para os devidos efeitos são notificados os proprietários, bem como os titulares de eventuais direitos reais sobre o referido terreno. -----

A Presidente da Câmara,


Dr. Luísa Salgueiro